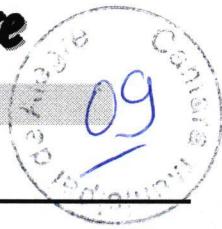




Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 001/2019

PARECER

=====

Chega a exame e parecer desta Comissão, projeto de lei de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre a criação de Abrigo Institucional de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais aprovada pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

O presente projeto tem por finalidade apenas promover a atualização e adequação da legislação local relacionadas à proteção da criança e ao adolescente, no sentido de torná-la compatível com as normas constitucionais e infraconstitucionais vigentes, com a criação do Abrigo Institucional e revogação das leis municipais que tratavam da Casa de Passagem, considerando os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a sua tipificação atualmente definida Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, e alterações posteriores.

Dessa forma, considerando que o mérito e a legalidade da proposição encontram-se demonstrados e justificados, assim como julgando a mesma tecnicamente correta e revestida de amparo legal, somos pela sua acolhida e aprovação na forma como se acha redigida.

É o parecer

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2019.

Marcos Rubim

MARCOS RUBIM
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.


THEO ALVES DA ROCHA
(PRESIDENTE)


ROMILTON POLASTRELI
(MEMBRO)